

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A DIRETORA ACADÊMICA da Faculdade Capixaba da Serra, credenciada pela Portaria nº 767, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23/06/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, de **18 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 – Turma III, vagas remanescentes para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2017, ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que concluíam até a data da matrícula.

1 DOS CURSOS, VAGAS E POLOS

1.1 Os cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância para o Processo Seletivo 2018/1 – Turma III, e suas respectivas vagas, serão os relacionados abaixo:

| CURSO | VAGAS | PORTARIA |
|--|------------|---|
| Administração (bacharelado) | 365 | Portaria nº 641 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017 |
| Gestão Ambiental (tecnológico) | 250 | Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017 |
| Gestão Pública (tecnológico) | 250 | Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017 |
| Gestão de Recursos Humanos (tecnológico) | 174 | Portaria nº 639 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017 |
| Logística (tecnológico) | 250 | Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017 |
| Pedagogia (licenciatura) | 671 | Portaria nº 640 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017 |
| Processos Gerenciais (tecnológico) | 250 | Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico) | 600 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |
| Ciências Biológicas (licenciatura) | 600 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |
| Ciências Contábeis | 600 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

| CURSO | VAGAS | PORTARIA |
|-------------------------------------|--------------|---|
| História (licenciatura) | 600 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |
| Letras (licenciatura) | 600 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |
| Matemática (licenciatura) | 600 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |
| Serviço Social (bacharelado) | 1.200 | Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018 |

2 DAS INSCRIÇÕES

São critérios para a inscrição no Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância 2018/1, vagas remanescentes:

2.1 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, no período de 18 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018, acessando a página <http://processoseletivo.multivix.edu.br/cursos/ensino-a-distancia/> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

2.2 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso bem como deverá fazer a opção de forma de ingresso (pelo ENEM, pelo ENCCEJA ou prova especificada no item 4).

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 Serão destinadas até 30% (trinta por cento) das vagas para seleção de candidatos pelo ENEM e/ou ENCCEJA das últimas três edições realizadas.

2.5 Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) ou via ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) poderão enviar para o e-mail secretaria.serra@multivix.edu.br, cópia do documento de comprovação das notas obtidas no ENEM ou do certificado de aprovação no ENCCEJA, assim como demais documentos mencionados no item 7.5 deste Edital, desde que tenham pelo menos 20% de aproveitamento na prova do ENEM assim como ter alcançado pontuação acima de 0,00 (zero) na Redação e tenham obtido a certificação de aprovação no ENCCEJA.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

2.6 Caso não realize a prova online, o candidato deverá realizar novamente a sua inscrição.

3 DA PROVA ONLINE

3.1 A prova do Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância 2018/1 da Faculdade Capixaba da Serra, vagas remanescentes, será uma redação online sobre um dos temas apresentados.

3.2 A Redação valerá 10,00 (dez) pontos.

3.3 A prova poderá ser realizada dentro do período estipulado para as inscrições do Processo Seletivo, pelo candidato e será totalmente online no site de inscrição, conforme instruções que são apresentadas no momento de sua realização;

3.4 Terá o candidato tempo máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a realização da mesma desde que finalize a prova no período de inscrição informado neste Edital.

4 RESULTADOS

4.1 O resultado da prova será divulgado ao candidato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.

4.2 O candidato aprovado será comunicado do resultado através de e-mail e SMS enviados a partir das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como, demais informações para a realização de sua pré-matrícula.

5 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

5.2 Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 2,00 (dois) na prova de Redação.

5.3 Será desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

5.4 Será feita em separado a classificação dos candidatos que optarem pelo ingresso pelo ENEM e/ou ENCCEJA, que considerará a pontuação geral para fins classificatórios e a nota da redação como critério de desempate.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital, será de 06 (seis) meses contado a partir do primeiro dia estipulado para matrícula.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

7 DA MATRÍCULA

7.1 Após recebimento do resultado da prova via e-mail e SMS informando a aprovação do mesmo no Processo Seletivo, o candidato aprovado receberá *login* e senha de acesso ao portal acadêmico da Instituição para efetivação da pré-matrícula e emissão do boleto bancário.

7.2 Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no portal acadêmico da Instituição de acordo com o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após recebimento do e-mail da Instituição informando sua aprovação.

7.3 Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 9.5), deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos na Secretaria do Polo de Educação a Distância selecionado.

7.4 A matrícula, fica condicionada a verificação dos documentos e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula online, devendo o candidato a responsabilidade de imprimi-lo após o aceite no Contrato de Prestação de Serviços.

7.5 Somente serão aceitos e validados os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF – fotocópia);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado.
- j) Contrato educacional assinado;
- k) Ficha de requerimento de matrícula preenchida incluindo a etnia.

7.6 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão que deverá ser dado aceite digital no ato da realização da pré-matrícula e ser preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal), devendo uma via assinada ser entregue na Secretaria do Polo de Educação à Distância junto aos demais documentos solicitados no item 9.5 do Edital.

7.7 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.8 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 9.5 deste Edital.

7.9 Os alunos matriculados que até o primeiro dia letivo do semestre 2018/1, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago,

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

bastando, para isso, a formalização de sua desistência (desde que matriculado) no Portal do Aluno Online.

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis) sendo estas entregues a Secretaria do Polo de Apoio Presencial selecionado pelo candidato, conforme item 7.5. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

8 DA OFERTA DO CURSO

8.1 – O curso será ofertado na modalidade a distância e as atividades presenciais obrigatórias ocorrerão no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, a saber:

- **Polo Afonso Cláudio:** Avenida Valdemiro Nitz, nº 285, Bairro Serra Pelada - Afonso Claudio/ES;
- **Polo Alegre:** Rua Benjamim Barros Filho, nº 83, Bairro Triângulo, Alegre/ES;
- **Polo Aracruz:** Rua Professor Lobo, nº 626, Centro, Aracruz/ES;
- **Polo Barra de São Francisco:** Avenida Jones dos Santos Neves, nº 105, Bairro Centro, Barra de São Francisco/ES;
- **Polo Cachoeiro de Itapemirim:** Rua Moreira, nº 29, Bairro: Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- **Polo Carangola:** Rua Tomas Gonzaga, nº 141, Bairro: Santa Emília - Carangola/MG;
- **Polo Cariacica:** Rua 13 de Maio, nº 40 – Bairro: São Geraldo – Cariacica/ES;
- **Polo Castelo:** Av. Nicanor Marques nº 245 – Centro – Castelo – ES;
- **Polo Colatina:** Rua Alegre, nº 22, Bairro Maria Ismênia - Colatina/ES;
- **Polo Domingos Martins:** Rua Carlos Roberto Kautsky, nº 409; Centro - Domingos Martins/ES;
- **Polo Ecoporanga:** Rua João Sérgio Lopes, s/nº, sala 01, Bairro Centro, Ecoporanga/ES;
- **Polo Guarapari:** Rua Santana do Iapó, nº 233, Muquiçaba, Guarapari/ES;
- **Polo Itabatã:** Rua Pau Brasil, nº 310, Bairro Jardim dos Eucaliptos – Itabatã/Mucuri/BA;
- **Polo Itamaraju:** Rua: Almirante Tamandaré, nº 360; Centro - Itamaraju/BA;
- **Polo Itapemirim:** Avenida Itapemirim, nº 1600 -Salas 6/7, Bairro Itaipava – Itapemirim/ES;
- **Polo Itaperuna:** Rua Aristides Gomes do Amorim, nº 380, Bairro Aeroporto, Itaperuna/RJ;
- **Polo Jaguaré:** Rua Pedro Ângelo Thomazelli, nº 85, Bairro Centro, Loteamento Riviera, Jaguaré/ES;
- **Polo Linhares:** Rua Paulino Viguini, nº 529 – Térreo; Bairro Conceição – Linhares/ES;
- **Polo Manhuaçu:** Rua Teóclito Pinheiro, nº 249, Bairro Bom Pastor – Manhuaçu/MG;
- **Polo Mantena:** Rua Sete de Setembro, nº 559, Centro, Mantena/MG.
- **Polo Montanha:** Avenida Antônio Paulino, nº 971, Centro – Montanha/ES;
- **Polo Mimoso Sul:** Rua Siqueira Campos, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul/ES;

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Polo Nanuque:** Rua Caxambu, nº 47, Centro – Nanuque/MG;
- **Polo Nova Venécia** Rua Jacobina, nº 165, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES;
- **Polo Pedro Canário:** Rua Santa Maria, nº 108, Bairro Boa Vistam- Pedro Canário/ES;
- **Polo Pinheiros:** Rua João Eliodoro, nº 137, Centro – Pinheiros ES;
- **Polo Santa Teresa:** Rua Antonio Roatti, nº 90, Centro - Santa Teresa/ES;
- **Polo São Mateus:** Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Bairro Residencial Park Washington, São Mateus/ES;
- **Polo Serra:** Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras – Serra/ES;
- **Polo Teixeira de Freitas:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4815, Bairro Vila Caraípe - Teixeira de Freitas/Bahia;
- **Polo Teófilo Otoni:** Rua Engenheiro Celso Murta, nº 633, Bairro Olga Prates – Teófilo Otoni/MG;
- **Polo Ubá:** Rua Bráz Daminano, nº 48, Bairro Eldorado - Ubá/MG;
- **Polo Venda Nova do Imigrante:** Rua Paineiras, nº 26, Bairro Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES;
- **Polo Vila Velha:** Rua Sete de Setembro, nº 173 – andar 03, – Centro – Vila Velha/ES;
- **Polo Vitória:** Rua José Alves, nº 135, Bairro Goiabeiras – Vitória – ES.

8.2. O estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, deverá observar o regulamento próprio e sua realização poderá se dar em locais externos aos do Polo escolhido ou da sede da instituição.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

9.2 Para as avaliações presenciais (provas) das disciplinas constantes no currículo (salvo Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e equivalentes, Pesquisa e Prática, Projeto Integrador e equivalentes), assim como, outras atividades presenciais, deverá o aluno comparecer presencialmente no Polo de Apoio Presencial selecionado nos dias e horários marcados para as mesmas de acordo com calendário acadêmico.

9.3. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

9.4. Será considerada válida a inscrição do candidato com a data mais recente.

9.5. O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas deste Edital e com as orientações disponíveis na página da Faculdade, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.6. Na existência de vagas não preenchidas, a Faculdade reserva-se o direito de ofertá-las em processos seletivos suplementares.

9.7. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas ou atividades aos sábados e feriados.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

EDITAL Nº 08/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

9.8 A Faculdade Multivix em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e polo e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

9.9. O edital completo do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria Normativa 40/2007 e o Manual do Candidato, bem como as informações exigidas pela legislação específica (valores a serem cobrados dos aprovados, a relação do corpo docente, com a respectiva titulação, e a discriminação dos recursos materiais) estão disponíveis na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno da Faculdade e na página da Faculdade na Internet.

9.10 Outras informações poderão ser obtidas nos polos ou na sede da Faculdade pelo telefone (27) 3041-7070.

Publique-se



Eliene Maria Gava Ferrão Penina
Diretora Acadêmica

Serra (ES), 16 de fevereiro de 2018.